

RESOLUÇÃO 007, DE 13 DE JUNHO DE 2018

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO SETOR
ADMINISTRATIVO DURANTE OS DIAS
DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA
DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO
FIFA 2018.**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento da administração nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2018;

CONSIDERANDO o atendimento ao público externo nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente e o atendimento ao público externo, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2018, serão os seguintes:

I – das 13 às 19 horas, quando a partida tiver início às 9 horas;

II – das 13 horas e 30 minutos às 19 horas, quando a partida tiver início às 11 horas;





SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

III – das 8 às 14 horas, quando a partida tiver início às 15 horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Itajaí, 13 de junho de 2018.

Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí